

Introdução

"The earth is bound to law in three ways. She contains law within herself, as a reward of labor; she manifest law upon herself, as fixed boundaries; and she sustains law above herself, as a public sign of order. [...] The sea knows no such apparent unity of space and law, order and orientation. [...] On the sea, fields cannot be planted and firm lines cannot be engraved. Ships that sail across the sea leave no trace. (...) The sea has no character, in the original sense of the word, which comes from the Greek *charassein*, meaning to engrave, to scratch, to imprint. The sea is free."

Schmitt, Carl. *Nomos of the Earth*

"Why is it that the pirate has, and always has had, a certain lurid glamour of the heroical enveloping him round about? Is there, deep under the accumulated *débris* of culture, a hidden ground-work of the old times and unsubdued nature in the respectable mental household of every one of us that still kicks against the pricks of law and order?"

Howard Pyle, *The Buccaneers & Marooners of America*, 1891¹

Piratas ocupam grande parte do imaginário popular contemporâneo. Filmes de Hollywood os apresentam como violões sanguinolentos, com pernas de pau ou ganchos no lugar das mãos, deformados, sujos; mas também como heróis corajosos que resistem contra os interesses espúrios de uma elite europeia corrupta ou até mesmo anti-heróis cuja moral ambígua, ao fim, revela uma natureza selvagem e incontrolável, porém boa.

As representações variam de um extremo ao outro sem desestabilizar a simbologia do personagem. As histórias se multiplicam: Capitão Gancho, um pirata que habita uma terra na qual o tempo não passa, parece ser praticamente imbatível, mas é derrotado pelo tique-e-taque de um relógio; Davy Jones, um navegador que

¹ Introdução escrita por Howard Pyle ao livro *The Buccaneers & Marooners of America*, edição publicada em 1891 do livro de Alexander Exquemeling, originalmente publicado em 1678 com o título *De Americaensche Zee Roovers*.

se apaixonou por Calipso, deusa do mar, mas descobre que o amor pelo oceano não pode ser correspondido porque está na natureza de Calipso ser livre; Capitão Nemo, cuja desilusão com a humanidade o leva a viver em um submarino, como um pirata, e a atacar navios de guerra. Figuras criminosas que pertencem ao passado, apaixonados amantes da liberdade, rebeldes que embarcam em uma missão de resistência; a figura do pirata perpassa representações variadas.

Nas últimas décadas a figura do pirata foi invocada novamente para ilustrar temas de relevância capital; piratas digitais atacam os direitos de propriedade intelectual e aniquilam a indústria fonográfica; piratas reproduzem cópias de produtos legítimos, violam desonestamente o comércio global; piratas atacam navios na costa de países africanos; piratas constroem partidos políticos como forma de resistência ao sistema. A figura do pirata parece ser conjurada continuamente para justificar a repressão ou a resistência à opressão.

A pirataria não só permeia a imaginação popular contemporânea como também persiste desde os tempos mais antigos. Tucídides nos relata que Minos, “o mais antigo de todos os personagens tradicionalmente conhecidos a ter uma frota e a conquistar parte do hoje chamado Mar Helênico”, ao se estabelecer “tentou, numa sequência natural, livrar os mares tanto quanto possível da pirataria”. Mas que mesmo “os helenos de antigamente” praticavam a pirataria com igual vigor “atacando cidades desprovidas de muralhas [...] eles as pilhavam, obtendo assim a maior parte dos seus recursos, pois aquela atividade ainda não era considerada desabonadora, e até proporcionava um renome de certo modo lisonjeiro” (Tucídides, 2001). Do mesmo modo, são bem conhecidas também as guerras de Roma contra os piratas do mediterrâneo, os ataques dos Vikings contra o centro da Europa e a guerra perene que opôs cristãos e “turcos” nas rotas comerciais que ligavam o oriente ao ocidente (Miguens, 2014).

Entre todas as manifestações do pirata ao longo da história, há uma que se destaca pela importância que teve na construção do que poderíamos, com alguma leniência, chamar de “mundo moderno”. Trata-se daquela pirataria que ocorreu nos três séculos que se seguiram aos descobrimentos.

A pirataria não foi em hipótese alguma exclusiva dos mares ocidentais e nem mesmo uma particularidade dos povos europeus. Seria um grave erro sugerir isso. Substantivamente, para as civilizações orientais, em especial no oceano Índico, a pirataria ocorria (e continua a ocorrer) com tanta ou maior frequência. Escolhemos nos ater ao quadro ocidental-atlântico, em primeiro lugar, pela comodidade do local a partir do qual falamos; em segundo lugar pela importância subjetiva que o objeto tem para este que escreve; em terceiro lugar, talvez o mais importante, porque as viagens marítimas transatlânticas conectaram dois mundos anteriormente desconhecidos para ambos os lados. Os eventos que se seguiram ao descobrimento significaram não apenas um “encontrar” de um novo espaço, mas também a construção de uma nova geografia imaginada do planeta (Schmitt, 2014). Por mais distante que fosse o leste asiático, relatos de sua existência, dos povos que por lá viviam já era conhecido dos europeus, ainda que de forma superficial. Neste quesito, encontramos abrigo nas palavras de Todorov:

“... a descoberta da América, ou melhor, a dos americanos, é sem dúvida o encontro mais surpreendente de nossa história. Na ‘descoberta’ dos outros continentes e dos outros homens não existe, realmente, este sentimento radical de estranheza. Os europeus nunca ignoraram totalmente a existência da África, ou da Índia, ou da China, sua lembrança esteve sempre presente, desde as origens. [...] a partir de esta data [1492], o mundo está fechado. ‘O mundo é pequeno’ declarará peremptoriamente o próprio Colombo. Os homens descobriram a totalidade de que fazem parte. Até então, formavam uma parte sem todo”.

(Todorov, 2010)

Para Todorov, o momento do contato entre os europeus e os índios americanos foi fundador do “eu europeu”, do momento que a Europa se descobre, ou imagina a si própria, como o ponto culminante do desenvolvimento humano, como o ápice temporal da trajetória dos homens no mundo; e a figura do pirata, queremos sugerir, foi decisiva neste processo de (re)imaginação.

E decisivo ele foi de fato, não só porque a pirataria foi praticada pelos mesmos navegadores e “descobridores” que levaram a cabo a colonização como também porque os relatos e as histórias trazidas de volta aos portos europeus pelos olhos e bocas destes homens constituíram a base a partir da qual o imaginário planetário de formou (Redicker, 2014). Dito de forma simples, a maioria dos europeus somente conhecia o que existia para além dos mares a partir dos relatos de

navegadores e piratas. Estas foram as bases sensíveis, empíricas, utilizadas pelos filósofos políticos do início da modernidade para formular suas interpretações a respeito do mundo e do lugar que a própria Europa ocupava nele. Piratas, para roubar a expressão de Mary Luise Pratt, foram as mãos, os pés e os “olhos do império” (Pratt, 1999).

Mas além de ter sido o vetor de informação sobre os descobrimentos e o Novo Mundo, a pirataria também foi fundamental para a criação do capitalismo global. Em primeiro lugar, porque “a pilhagem” das riquezas Americanas “desempenhou um papel fundamental nas primeiras investidas imperialistas nos primórdios do modo de produção capitalista” (Policante, 2014). E, em um segundo momento, a supressão da pirataria criou as condições para o surgimento do mercado mundial que iria impulsionar a Europa a níveis nunca antes imaginados de produtividade e riqueza.

Sem a pirataria não haveria colonização, e sem a erradicação da pirataria, por meio da criação de instituições, legislações, aparelhos de segurança, os oceanos permaneceriam sendo um espaço impróprio para o comércio global. Retornando ao tema do parágrafo anterior, a supressão da pirataria constituiu as bases legais que deram origem ao capitalismo global centrado na Europa, em especial na Inglaterra.

No que tange a constituição do estado, o pirata serviu à função discursiva do “inimigo externo”, do perigo que espreita os navegantes, que ameaça à paz e a tranquilidade da sociedade; foi somente dentro dos muros do estado que o indivíduo pôde sentir-se seguro, pôde estar tranquilo para desfrutar da liberdade e da propriedade. O pirata, além de constituir a lei, constituiu também o discurso de legitimação da violência estatal. Ele foi o inimigo externo comum a todos, e do qual todos tinham o direito de se proteger e atacar quando preciso.

Como argumentaremos mais adiante, além de ter sido um vetor fundamental na construção material da Europa e da exploração colonial, o pirata também significou uma forma alternativa de entendimento da experiência do homem no espaço. Acusar outrem de pirataria significava não somente indicar o cometimento de um crime, mas também uma relação de exterioridade com a comunidade

política. Comentando sobre a intrincada etimologia do termo pirata, Daniel Heller-Hoazen nota que:

“The truth is that the term ‘pirate’ and its various synonyms acquire their full significance when they may be perceptibly distinguished from others. Then the unauthorized plunderer, for example, may be opposed to the merchant and to the warrior; the latter two trade and commit acts of violence on land and sea, yet their names bear witness to a status before the law different from that of the pirate. ... The classical pirate is a creature of legal authority: more precisely, he is its own presupposition, that against which the civil order must variously strive, and in whose absence it would not be itself”.

(Heller-Hoazen, 2009)

“There, in a region that remains obscure yet still visibly past the limits of the ancient polity, the pirates may find a home. In space, the criminals are thus to be positioned in the sea, separated from the land and its law; in quantity, they are to be defined as individuals, rather than as groups and peoples; in quality, they are to be largely foreigners, strangers to the civil ways of Greece and Rome; and in time, they are to belong above all to the archaic epoch, before the dawn of the classic age”.

(Ibidem)

Para Heller-Hoazen, o pirata é a cria da autoridade jurídica, que o estabelece como o “outro” que deve ser eliminado para que possa prevalecer a comunidade ética. No processo de construção discursiva do pirata como a antítese do poder soberano, os europeus foram forçados a reconstruir sua imagem de mundo de forma a estabelecer os limites da ordem e, pelo inverso, definir o espaço no qual esta mesma ordem deveria cessar. O pirata, portanto, passa a ser problematizado como aquele que não se submete às instituições políticas da modernidade e cuja existência implicava em um perigo ontológico ao próprio domínio territorial soberano. Foi justamente no processo de expulsão/definição do pirata como *inimigo da humanidade* que se estabeleceram os critérios de definição sobre o que significa ser ou fazer parte da humanidade.

1.1.

Considerações teóricas e metodológicas

“Em algum remoto rincão do universo cintilante que se derrama em um sem-número de sistemas solares, havia uma vez um astro em que animais inteligentes inventaram o conhecimento. Foi o minuto mais soberbo e mais mentiroso da ‘história universal’: mas também foi somente um minuto. Passados poucos fôlegos da natureza, congelou-se o astro, e os animais inteligentes tiveram de morrer. [...] Houve eternidades em que ele não estava; quando de novo ele tiver passado, nada

terá acontecido. Pois não há para aquele intelecto nenhuma missão mais vasta que o conduzisse além da vida humana. Ao contrário, ele é humano, e somente seu possuidor e genitor o toma tão pateticamente, como se os gonzos do mundo girassem nele”².

(Nietzsche, 1999a)

Ao comentar a passagem acima, em *A verdade e as formas jurídicas*, Foucault chama atenção para o fato de que Nietzsche usa, neste caso, mas também em outros, o verbo “inventar” em lugar de “descobrir” quando se refere à relação entre o homem e o conhecimento. E “dizer que o conhecimento foi inventado”, conta Foucault, “é dizer que ele não tem origem. É dizer, de maneira mais precisa, por mais paradoxal que seja, que o conhecimento não está em absoluto inscrito na natureza humana”. O homem não nasceu para conhecer e nem mesmo a natureza existe para ser conhecida, diria Nietzsche. Não há relação entre uma coisa e outra para além de uma infeliz fortuidade, uma centelha entre duas espadas que se chocam, e que pouco depois deixa de ser. Se não há nada na natureza humana que nos disponha ao conhecimento, e se tampouco há na natureza uma vontade de ser conhecida, como se dá, então, este processo? O que leva o homem a conhecer, segundo esta leitura que Foucault faz de Nietzsche? Ora, diz Foucault;

“Atrás do conhecimento, na raiz do conhecimento, Nietzsche não coloca uma espécie de afeição, de impulso ou de paixão que nos faria gostar do objeto a conhecer, mas, ao contrário, impulsos que nos colocam em posição de ódio, desprezo, ou temor diante de coisas que são ameaçadoras e presunçosas”.

(Foucault, 2002, p21)

Ora, isso significa que, para Nietzsche, o que está no cerne do conhecimento é o contrário do que a filosofia ocidental sempre buscou; não se trata de encontrar uma espécie de unidade, de plenitude no conhecimento, não é em direção à completude que nos dirigimos ao conhecer. Pelo contrário, o que está na raiz do conhecimento é o embate de afetos, de ódios e de paixões. O conhecimento, neste sentido, é o resultado, é o efeito destes embates afetivos que produzem aquele mesmo objeto que se deseja conhecer. Diz Foucault, então, que:

“Se quisermos realmente conhecer o conhecimento, saber o que ele é, apreendê-lo em sua raiz, em sua fabricação, devemos nos aproximar, não dos filósofos mas dos políticos, devemos compreender quais são as relações de luta e de poder. E é

² Esta passagem encontra-se transcrita em “A Verdade e as Formas Jurídicas”, mas o mesmo assunto é também abordado em “Nietzsche, a genealogia e a história”.

somente nessas relações de luta e de poder – na maneira como as coisas entre si, os homens entre si se odeiam, lutam, procuram dominar uns aos outros, querem exercer, uns sobre os outros, relações de poder – que compreendemos em que consiste o conhecimento”.

(Ibidem, p23)

Eis então do que se trata, pelo menos a princípio, aquilo que Foucault chamou de genealogia; se o conhecimento é a fagulha entre duas espadas, se o conhecimento não é da mesma natureza daquilo que o produz, então não se deve tentar compreendê-lo, compreender como as coisas vem a existir como objetos de conhecimento, em si próprio, mas a partir das relações de poder que se estabelecem entre os homens, e que são a sua origem.

Dizer que o conhecimento é uma invenção é, também, admitir que ele não estava lá antes; que nada havia de conhecimento antes do sujeito que se prestou a conhecer. Logo, o conhecimento opõe-se ao “descobrimento”. Não se trata de desvelar, de retirar a cortina que cobre, de iluminar algo que se encontrava na penumbra; o conhecimento funciona efetivamente como uma máquina produtora, ele constitui uma realidade que lhe é externa, que não o preexistia.

Temos então, neste ponto, que o conhecimento não tem finalidade externa a si próprio, ou melhor, finalidade que extravase as próprias relações de poder que vigem entre os homens. Não há uma verdade esperando “lá fora” para ser conhecida; não há uma razão transcendental que sirva como alvo último do conhecer. Ao contrário, a experiência do homem no mundo, para Nietzsche, não conduz a qualquer coisa para além dele mesmo e não há finalidade no conhecimento que não sejam os próprios jogos de poder que estão em sua raiz.

O posicionamento filosófico que adotamos implica em uma determinada disposição para com o mundo de recusa às ordens naturais, estruturas a-históricas, leis universais, etc. Logo, ecoamos Foucault ao dizer que:

“O mundo não procura absolutamente imitar o homem, ele ignora toda lei. Abstenhamo-nos de dizer que existem leis na natureza. É contra um mundo sem ordem, sem encadeamento, sem formas, sem beleza, sem sabedoria, sem harmonia, sem lei, que o conhecimento tem de lutar. É com ele que o conhecimento se relaciona. Não há nada no conhecimento que o habilite, por um direito qualquer, a conhecer esse mundo. Não é natural à natureza ser conhecida”.

(Ibidem, p18)

1.2.

Histórias

Dissemos acima que, para a genealogia e para o pós-estruturalismo, conhecer não é sinônimo de descobrir. A genealogia, portanto, deve também ser fiel ao seu princípio e recusar à tentação de propor uma verdade profunda em direção a qual as atenções do pesquisador devem se voltar. Não se trata de descobrir, em seu âmago, o que o pirata é, qual liame perpassa suas aparições na história e o que há de comum a todas. Não se trata de suprimir as diferenças em prol da identidade. Se há comunalidade entre os termos, esta não se deve a alguma verdade interior ou essência do ser pirático, e a mesma coisa vale para todo e qualquer outro objeto. Se podemos falar de um pirata que habitou os mares do século XVI e ao mesmo tempo notar uma certa afinidade com os salteadores que espreitam rotas comerciais na Somália em pleno século XXI, isso não se deve a uma constante verdade que insiste em reaparecer de tempos em tempos; o pirata de hoje não é o pirata do passado. Se encontrarmos hoje um capitão gancho, é sinal de que passamos dos fatos à fantasia.

“De fato, o que Nietzsche não parou de criticar desde a segunda das *considerações extemporâneas* é esta forma histórica que reintroduz (e supõe sempre) o ponto de vista supra-histórico: uma história que teria por função recolher, em uma totalidade bem fechada sobre si mesma, a diversidade, enfim reduzida, do tempo; uma história que nos permitiria nos reconhecermos em toda parte e dar a todos os deslocamentos passados a forma de reconciliação; uma história que lançaria sobre o que está atrás dela um olhar de fim de mundo. Essa história dos historiadores constrói um ponto de apoio fora do tempo; ela pretende tudo julgar segundo uma objetividade apocalíptica; mas é que ele supôs uma verdade eterna, uma alma que não morre, uma consciência sempre idêntica a si mesma”.

(Foucault, 2016, p71)

Aqui vemos novamente Foucault buscar apoio em Nietzsche. Se a história deve ser criticada, é porque ela supõe uma verdade supra histórica; se a história se equivoca em seus julgamentos, é porque projetou ao passado os instintos, os desejos, as subjetividades circunstanciais do presente; fala do passado como se fosse nada mais do que o presente em sua forma incompleta, inacabada. O

“defeito hereditário dos filósofos”, disse Nietzsche, “é não querer aprender que o homem *veio a ser*, que até mesmo a faculdade do conhecimento *veio a ser*” (Nietzsche, 1999b. p71), que não poderia ser encontrada antes e que nem mesmo poderia ser encontrada em formas “primitivas” ou coisa parecida. Fazer a história supra histórica é esquecer as diferenças, é reduzir as desigualdades a defeitos, impurezas do conceito eterno da coisa em si; é supor finalidade onde não se encontra nenhuma e deixar-se levar na tentação de ver continuidades onde só se encontram rupturas. Para fazer história “efetiva”, argumenta Foucault, é preciso desvencilha-se destes pressupostos; “a história será ‘efetiva’ à medida que reintroduzir o descontínuo em nosso ser” (Foucault, 2016, p72). Do que se trata, então, este fazer-história da genealogia? O que poderia significar uma história que não procurasse manter uma continuidade, algo que conectasse o passado ao presente, que dispusesse estes tempos distintos em uma mesma tábua?

Ora, para Foucault, a história genealógica deve focar-se não naquilo que é o mesmo ao longo do tempo, não nas coisas que nunca mudam por mais que avancemos, não nas verdades eternas que insistem em aparecer aqui e acolá; o foco da genealogia deve ser em “demarcar os acidentes, os ínfimos desvios – ou, ao contrário, as inversões completas -, os erros, as falhas na apreciação, os maus cálculos que deram nascimento ao que existe e ao que tem valor para nós”. O tema da história está intrinsecamente ligado do tema do conhecimento; tanto uma quanto o outro tem, em seu ponto mais profundo, uma mesquinharia, alguma coisa de indizível, ou então “um batalhão móvel de metáforas, metonímias, antropomorfismos enfim, uma soma de relações humanas, que foram enfatizadas poética e retoricamente, transpostas, enfeitadas, e que, após longo uso, parecem a um povo sólidas, canônicas e obrigatórias” (Nietzsche, 1999b. p57). Por fim, se podemos fazer uma crítica à razão histórica, é porque ela padece justamente da sua negação à história. *É pelo esquecimento das diferenças que ela produz a identidade*, é porque buscamos o conforto da identidade que negamos as contingências, metáforas sobre metáforas, “das quais se esqueceu o que são, metáforas que se tornaram gastas e sem força sensível” (Nietzsche, 1999a). O Fazer desta história genealógica, portanto, só pode ser a busca pelas origens mesquinhas, pelos pequenos defeitos, pelos esquecimentos que transformam toda

plasticidade em rigidez eterna; ela deve fazer com que o que se apresenta como sólido, eterno e imutável desmanche no ar.

1.3.

Representações

O homem surge em um mundo que não é seu, que não se abre inteiramente ao saber, que resiste aos conceitos, que desafia as identidades; o mundo é também hostil à própria vida humana; ele a devora, destrói, detesta; é neste mundo que se opõe ao homem e ao próprio saber que o intelecto surge e se instala; ou, melhor dizendo, é contra a falta de unidade, a falta de sentido, é precisamente em uma luta contra esta ausência de ordem que o saber se produz, e que a vida humana se reproduz. Se encontramos ordem nas coisas, é porque antes ela não estava lá; e o meio pelo qual esta ordem é imposta sobre o mundo é a representação. Toda representação é intrinsecamente política porque pressupõe um ato de violência fundador, um ato de dominação, de imposição de forma. Toda “realidade” é, portanto, o produto desta disputa, destes jogos de poder que procuram impor sentido ao mundo contra, ou a despeito de, sua vontade.

É importante observar que falamos de representações aqui não como modos de fazer a presença do significante impor-se sobre a ausência do significado. Representar, em nosso caso, não significa “estar em lugar de outro”, a representação não pode ser mais correta ou mais verdadeira à medida em que reflete mais ou menos verdadeiramente a essência do ser; pelo contrário, a representação é a forma como a linguagem impõe ao mundo sua forma: “representações não são descrições da facticidade do mundo, mas estão sempre produzindo a facticidade. Seu valor não deve ser apreciado na sua correspondência com as coisas, mas por dentro das economias das representações possíveis das quais participa” (Shapiro, 1989, p.14). Por este motivo, Shapiro argumenta que representações são em si mesmas objetos relevantes para a pesquisa, já que sua qualidade não é a de refletir coisas que são externas a si, mas de atuar positivamente na sua construção. Se propomos compreender como o mundo contemporâneo veio a ser da forma como é, como foi possível pensá-lo da forma como foi, a análise destas representações, dos jogos de poder que elas manifestam, das formas como se imbricaram, moldaram-se mutuamente,

silenciam umas às outras, impuseram normas, entendimentos, inflamaram paixões e amizades ou opuseram homens uns contra os outros, torna-se fundamental.

Mas resta uma questão: como representações se formam? Como constituem significado? Como se manipulam e se torcem umas nas outras e, por fim, produzem sentido? Não há que ser mais extenso aqui; por um lado, nossa pergunta já foi respondida quando falamos de Foucault acima, mas o caso merece mais algumas palavras.

Que novidade podemos dizer que foi introduzida por Foucault em suas análises? Ora, ao fazer a história da loucura, da clínica, da prisão e da sexualidade, Foucault não se limitou ao “nível do discurso para dar conta da questão da formação histórica” (Foucault, 2016) de seus objetos. Foucault buscou nas instituições médicas os saberes que constituíram o louco como sujeito de reclusão, no suplício o princípio da punição ao corpo, nas prisões os métodos de controle e vigilância. Não se trata, portanto, de analisar textos e somente textos, mas tomar as ações, as práticas, por menores que sejam, como atos discursivos. Para compreender os mecanismos que produziram a reclusão, é preciso descer lá onde se encontram os pequenos poderes, onde se produzem e se praticam os saberes disciplinares porque são nestes espaços que se produzem, pelas relações de poder, o louco, o criminoso, o pirata (Ibidem. p282).

Por outro lado, podemos dizer simplesmente que somos adeptos de uma abordagem linguística que é, a princípio, semelhante àquela proposta por Derrida e que já foi, em parte, explicitada acima. Como não é nosso objetivo basear nosso trabalho sobre a teoria derridiana, basta-nos uma apresentação instrumental dos elementos que são essenciais para nosso prosseguimento. Citemos Lene Hansen:

“Language is, argues Derrida, a system of differential signs, and meaning is established not by the essence of a thing itself but through a series of juxtapositions, where one element is valued over its opposite. For example, the state’s construction of ‘its’ national identity is only possible through a simultaneous delineation of something which is different or Other; a ‘terrorist’ can only be identified through a differentiation from the legitimate ‘freedom fighter’ or ‘state sanctioned soldier’, and the ‘underdeveloped’ world is not meaningful without a juxtaposition to a superior ‘developed’ world”.

(Hansen, 2006. p17)

Para o pós-estruturalismo de Hansen, o significado das palavras decorre dos traços que as conectam a outros termos, seja de forma positiva ou negativa. Em nosso caso, por exemplo, isto significa que o termo “pirata” adquire significado não pelo que ele é “em si mesmo”, mas pelas relações de identidade e diferenciação que estabelece com outros termos; o pirata é o inverso do soberano, o inimigo da humanidade; ou, inversamente, o pirata é o símbolo da liberdade frente à autoridade estatal, a resistência à opressão em terra, etc. As ligações que constituem o significado de um termo, além do mais, são historicamente contingentes. Ou seja, o conjunto de justaposições que permite o significado emergir em uma determinada circunstância é instável e sempre sujeito a mudanças. Diz Hansen:

“The ambiguous nature of language as both structured and unstable implies that discourses will try to construct themselves as stable, but that there will Always be slips and instabilities, building up what Derridian discourse analysis calls the ‘undecidability’ on any text. ... Language’s structured yet inherently unstable nature brings to the fore the importance of political agency and the political production and reproduction of discourses and the identities constructed within them”.

1.5.(Ibidem, 18-19)

Como dissemos anteriormente, as práticas de representação são intrinsecamente políticas porque estabelecem significados, hierarquizam saberes, legitimam autoridades, constroem, efetivamente, uma realidade de um modo e não de outro, priorizam uns em detrimento de outros. De qualquer modo, o que queremos chamar atenção aqui é o fato de que representações são instáveis porque não há nada, no fundo, que elas representem. Não há, em essência, algo como um porto seguro sobre o qual uma representação lance âncoras para se estabilizar. Se elas se transformam, é porque no seu seio há uma natureza que não deseja ser conhecida, que não foi feita para tal, que não se presta como fundamento; se elas permanecem, é porque há, na intertextualidade, elementos que se conectam no tempo que permitem que objetos se reconstruam apelando à autoridade do passado. Pois justamente quando parecemos perder o chão, quando se desestabilizam as representações, precisamente nesses momentos de crise, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens, a fim de representar nessa linguagem emprestada.

Se o pirata aparece como um contínuo na história, é porque há nas suas representações um traço de tudo aquilo que já se foi dito, desdito, silenciado, de todos os poderes que já atuaram sobre seus corpos e sobre o espaço em que habitam. Se podemos dizer que há algo como um “pirata”, é porque sua unidade, a unidade deste objeto foi constituída a partir de fora, e não apelando a uma essência atemporal e permanente. A unidade do pirata não o pertence, é externa a ele mesmo; Se há uma representação do pirata é porque bebemos nas fontes do passado, nos apropriamos de suas ideias, relançamo-las no ar, toda vez as modificando, escorrendo seu significado nas instabilidades da representação. Quando desejamos buscar o pirata lá ao fundo, baixamos até nada encontrar; é do traço que falamos, dos liames que sustentam o pirata como uma marionete e que ao mesmo tempo os constituem como seres trans-históricos. Sua aparente unidade não pode ser mais do que o produto do pensamento anti-histórico que procura no passado e no presente uma essência comum a ambos, procura a permanência em lugar da transição. O pirata de ontem não é o pirata de hoje porque compartilha consigo mesmo de uma mesma essência, mas porque sua representação ergueu-se sobre os escombros das representações passadas.

1.4.

Estratégias

O conhecimento constituído na Europa dos séculos XVI, XVII e XVIII sobre o mundo não se deu de forma imediata. A linguagem pela qual o mundo foi apresentado aos europeus (e, neste sentido, para qualquer outro povo) não é um instrumento neutro, transparente para a representação da realidade “assim como ela é”. Pelo contrário, as informações a partir das quais uma imaginação política planetária se construiu foram legadas de diversas fontes, passaram por diversas mãos, imbricaram-se tortuosamente entre si mesmas, amalgamaram-se com mitos, histórias do passado recobradas de textos clássicos que por si próprios também não eram representações de qualquer coisa real, mas somente metáforas sobre metáforas. (Jahn, 2000; Pratt, 1999; Naeem, 2004)

Se nossa intenção é produzir uma genealogia do pirata - o que significa, ao fim, produzir a genealogia do estado e do sistema internacional pela via inversa, por aquilo que ele não é -, devemos, para tanto, nos perguntar como a figura do pirata

veio a se estabilizar da forma como foi; que ordens de conflitos o produziram, de que modo sua presença foi conjurada para solucionar dilemas que não poderiam se referir ao próprio pirata, posto que este ainda não poderia existir. Em suma, devemos imaginar que o pirata não emergiu a partir de uma reflexão sobre ele mesmo, mas de um jogo de representações que lhe é externo; a partir de um debate que não lhe dizia respeito; ao contrário, portanto, sua aparição é o resultado dos jogos de representação, das intertextualidades diacrônicas e sincrônicas, das lutas políticas e discursivas que tiveram lugar nos séculos que se seguiram aos descobrimentos e que em nada tiveram a ver com a pirataria. Fazer uma genealogia do pirata é, neste sentido, buscar a justaposição dos saberes que duelaram entre si e que por fim produziram este objeto que se projetava para além dos domínios territoriais ao mesmo tempo em que participava desta mesma demarcação excludente de limites. De certo modo, podemos dizer que o problema que se nos apresenta é que o pirata (ou aquilo que o antecedeu) participa de ambos os lados destas representações, sendo ao mesmo tempo o vetor das imaginações planetárias que inundaram a Europa a partir do século XVI e também o objeto de um discurso que procurava representa-lo como o oposto da vida ordeira no interior dos estados. A curiosidade do caso da pirataria reside no fato de que ele foi ao mesmo tempo um objeto representado, mas também um sujeito representante, ou representador.

Para abordar a duplicidade do pirata, nos parece conveniente adotar uma estratégia igualmente dupla: sabemos que a figura do pirata foi, por um lado, mediada por representações, pela curiosidade, pelos relatos de navegação que começaram a pulular na Europa a partir das grandes navegações e também pela retomada dos textos canônicos do direito romano ao fim da Idade Média. A ideia de que poderia existir um mundo para além daquele retratado na bíblia era inteiramente nova (e por este mesmo motivo Cristóvão Colombo não viu nada senão a própria Bíblia desvendar-se diante de seus olhos quando se deparou com uma massa de terra que não conhecia) e certamente encontrou resistências para se estabelecer. Mas sabemos também que a noção de pirata não pode preexistir aos próprios jogos discursivos que o constituíram. Trata-se, então, de uma estratégia dupla. Por um lado, devemos observar como a figura do pirata emergiu das tensões políticas e dos jogos de poderes do início da modernidade; por outro lado,

trata-se de observar os modos como os próprios navegadores representaram o mundo, e sua própria atividade e relevância dentro dele.

Mas como essa série de observações e elucubrações filosóficas um tanto quanto soltas podem se transformar em uma metodologia, algo que indique um caminho, um procedimento a ser seguido?

Em primeiro lugar, faz-se necessário de mostrar que a pirataria é um fenômeno moderno. Para que possa surgir o pirata, é preciso que estejam em seus lugares uma série de instituições, de regimes de verdade, de saberes que tornaram não somente a noção de pirata inteligível mas que também a condicionaram a um espaço, a um determinado lugar que se encontrava em franca oposição ao poder soberano. Para que o pirata possa ser inventado, é preciso antes, ou ao menos simultaneamente, que se construam também ideias específicas sobre a legitimidade da autoridade soberana; é preciso que o pirata ocupe um ponto em um jogo relacional de posições que somente pode tomar forma a partir de uma nova visão planetária que não mais dispunha o mundo como uma grande cadeia do ser; é preciso, portanto, que se revele a ruptura fundamental – em lugar da continuidade – que tornou possível falar do pirata como um criminoso, em lugar de um herói desbravador, que operou a distinção entre a legitimidade da violência pública em contraposição a violência privada, entre o dentro e o fora.

Para além de operar esta desconstrução, faz-se necessário também botar algo em seu lugar. Se não podemos falar de piratas antes do surgimento do estado e do sistema que os integrava, do que falaríamos então? O que estaria em seu lugar? Nossa resposta sobre este assunto apoia-se na noção de *peirates*, como aquele que se põe à prova, que se arrisca, que vai além, e que neste processo torna-se ele próprio a fronteira que divide o mundo das instituições humanas, por um lado, e o espaço dos mitos, dos monstros e deuses, por outro. Afirmamos, por fim, que o pirata surgiu dos escombros do *peirates*, surgiu a partir da destruição de um mundo que não comportava mais o *peirates* porque havia alijado de seu saber este espaço mitológico que lhe servia de morada.

Em segundo lugar, devemos mostrar que o pirata não nasceu de um processo deliberado, como se fosse cria de uma marcha inexorável em direção ao presente.

O pirata deve ser entendido como o resultado de uma justaposição de discursos, de circunstâncias políticas e materiais que de modo algum o tinham como objeto final de intenção. O pirata deve emergir, a partir destes trabalhos, como um ser independente e desafiador, o inimigo de todos e de ninguém ao mesmo tempo; o inimigo da humanidade.

Em terceiro lugar, devemos mostrar como a representação do pirata tal qual a encontramos nos relatos de navegação corroboram com a hipótese de uma ruptura epistemológica que teve lugar nos séculos em questão. Além do mais, nestas obras que serão nosso objeto, devemos notar como a ideia de pirata surgiu e se modificou a medida em que novas categorias impunham-se como formas privilegiadas de representar o indivíduo em relação à sociedade. Nossa avaliação propõe que a tensão entre estas duas categorias nascentes, indivíduo e sociedade, redundaram em uma concepção de mundo em que o pirata imbuía-se, ao mesmo tempo, do papel de vilão e mocinho; representava o desejo de liberdade do indivíduo frente à sociedade, por um lado, e o perigo que esta liberdade radical oferecia a integridade do tecido social, por outro.

O principal objeto deste trabalho são relatos de navegação, fictícios ou não, e peças de literatura que tiveram como objeto a pirataria ou que puderam de algum modo se relacionar e serem relacionados a ela. No capítulo 2 apresentaremos três abordagens a história da pirataria e desenvolveremos o conceito de *peirates*. No capítulo 3, tratamos das obras de André Thevet e Jean de Léry, dois religiosos que fizeram parte da missão francesa no Brasil sob o comando de Villegagnon. No capítulo 4, trataremos de dois relatos, cada qual relativo a uma façanha realizada por Francis Drake. No capítulo 5, tratamos do relato de Antony Knivet, marujo que fizera parte da expedição de Cavendish ao “mar do sul”, mas que foi deixado à própria sorte na costa do Brasil após a expedição fracassar na tentativa de atravessar o estreito de Magalhães. No capítulo 6, abordaremos os relatos de Alexander Exquemeling durante sua estadia junto aos bucaneiros do Caribe. No capítulo 7, trataremos da obra de Daniel Defoe, *Robinson Crusóé*.

Novamente, nossa intenção não é buscar o pirata “assim como ele foi realmente”, tampouco fazer juízo de valor-verdade sobre aquilo que dizem. Para todos os efeitos, preocupamo-nos com textos como estes porque circularam amplamente,

porque forjaram imaginações, permitiram que conhecimentos de terras distantes e organizações políticas “exóticas” fossem formuladas³. Se nos interessamos pelos relatos de Francis Drake, não é por conta de sua façanha (que foi, de fato, notável) e nem mesmo pelo valor histórico possam ter, mas porque representaram o mundo de um determinado modo e, ao fazê-lo, abriram uma janela ao pesquisador sobre o tipo de mundo que poderia existir para Drake, que tipo de mundo seria inteligível, que tipo de mundo seria transparente à linguagem, abrir-se-ia espontaneamente aos olhos do relator. Similarmente, quando buscamos a obra de Daniel Defoe, em especial as que tangenciam o tema da pirataria, não temos objetivo de avaliar a qualidade literária da obra, nem mesmo de avaliar o quão fidedignas são suas representações da pirataria; pelo contrário, ocupamo-nos de buscar nas obras de Defoe aquelas representações que nos permitem chegar genealógicamente ao pirata.

Nossa abordagem pretende encontrar os modos como o pirata pôde se tornar inteligível, como ele pôde se formar, quais foram as condições de sua construção. Trata-se, logo, de encontrar, ou fazer emergir o pirata não através de uma essência duradoura, mas de mostrar como ele emergiu de uma discussão, de uma problemática que não lhe cabia, que não o tinha como objetivo.

³ Lembremos da Utopia, de Thomas More, das viagens de Gargântua e Pantagruel, das Viagens de Gulliver, da Nova Atlântida, de Bacon etc. O encontro europeu com uma realidade que extravasava à Bíblia serviu de inspiração e libertou, digamos assim, a imaginação política para outras realidades possíveis, outros mundos possíveis. Frequentemente, relatos de navegação se misturavam com histórias fantásticas, e histórias fantásticas tomavam a forma de relatos de navegação.